

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.DEDE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750,000,00 – DAE".

F.F., PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa "0031 – Gestão e Manutenção Diretoria Administrativa", na ação "6002 – Transferências ao RPPS", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue: Suplementação:

 DOTAÇÃO
 ELEMENTO
 DESCRIÇÃO
 VALOR
 RECURSO

 50.02.04.122.0031.6002
 3.31.91.92
 Despesas de Exercícios Anteriores
 750.000,00
 0400*

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária: **Redução:**

<u>DOTAÇÃO</u>	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
50.02.04.122.0031.6002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	750.000,00	17	0400*

^(*) Recurso 0400 - Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento,

de

de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

^(*) Recurso 0400 - Livre Autarquias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009 Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 - DAE".

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Autarquia possa empenhar as obrigações patronais do RPPS dos meses de novembro, dezembro e 13º salário de 2018.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal